



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO
PERALTA

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 3315/2022

MODIFICA A REDAÇÃO DA EMENTA E
DO CAPUT DO ARTIGO 1º DO PROJETO
DE LEI Nº 3021/2022.

Art. 1º Altera a redação da ementa do Projeto de Lei nº 3021/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA CADERNETA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.”

Art. 2º Altera a redação do caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 3021/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Dispõe sobre a criação, no Sistema Municipal de Saúde, da caderneta da mulher vítima de violência, no âmbito do Município de Petrópolis.”

Art. 3º Ficam inalterados os demais dispositivos.

JUSTIFICATIVA

Tal emenda visa adequar o texto legal para uma melhor compreensão do sentido do mesmo ou seja, a caderneta tem como objetivo facilitar o atendimento médico, pois nela estarão os dados e informações da paciente, servindo como um norte para o médico, pois irá abordar informações sobre exames, unidade de saúde, vacinas, comorbidades e medicação contínua, funcionando como um acompanhamento da mesma.

Ademais, contará com informações sobre as doenças que as mulheres estão propensas a adquirir, como o câncer de mama e o câncer de colo do útero, dicas de saúde, alimentação, exercício físico, vacinação, saúde bucal, saúde mental, cuidados referentes às doenças sexualmente transmissíveis e informativos sobre a Lei Maria da Penha.

Processo nº 3315/2022
Data do Processo: 06/06/2022 - 13:51:54

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2022009300890026331

Desta forma, encaminho esta emenda, contando com a compreensão, sensibilidade e o apoio dos meus pares, para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 06 de Junho de 2022

 DR. MAURO PERALTA
Vereador